

ATA N.º 6/2024:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE MARÇO DE 2024:

No dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e oito minutos, na sede da Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre – Marquesa II, em Quinta do Anjo, no âmbito da semana da Freguesia de Quinta do Anjo, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Paulo Jorge Farinha Bandola, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

O **Sr. Presidente** cumprimenta todos os presentes e dá as boas vindas a mais uma sessão pública descentralizada, na sede da Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre – Marquesa II, na freguesia da Quinta do Anjo. Em nome do Município agradece à direção da Associação a cedência das instalações, que considera históricas, na medida em que criaram um equipamento público de resposta ao novo espaço urbano que se foi consolidando ao longo dos últimos 20 anos e que constitui um lugar importante da Freguesia da Quinta do Anjo.

Informa que estão em plena Semana da Freguesia da Quinta do Anjo, um modelo de trabalho participado e descentralizado que se desenvolve, há muitos anos, no Município.

Dá nota que, anualmente, embora o trabalho decorra durante todo o ano, procuram fazer um ponto de situação e dedicar uma semana intensa de trabalho a cada uma das freguesias.

Lembra que se trata de um momento de contacto, não apenas no que vai sendo concretizado no âmbito dos compromissos assumidos, mas também de renovados compromissos, na medida que cada visita, reunião de trabalho e análise conjunta com a Junta de Freguesia e serviços municipais, de questões colocadas pelos munícipes, na generalidade têm vindo a merecer resolução.

Considera particularmente importante os momentos de maior partilha e proximidade.

Antes de dar nota do trabalho realizado durante a semana, que considera ser pertinente, pois pode antecipar resposta a algumas questões que possam surgir, explica o funcionamento das reuniões descentralizadas. Refere que as reuniões públicas do executivo têm um período Antes da Ordem do Dia dedicado ao executivo, um período da Ordem de Trabalhos e um período destinado à intervenção do público, por essa ordem. Nas reuniões descentralizadas, extraordinariamente, colocam o período de intervenção do público no início da reunião.

Dá seguimento ao conjunto de atos prévios para que constem em ata.

SUBSTITUIÇÕES NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, por motivos pessoais, foi convocada, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, por estar ausente da área da autarquia, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Roberto José Lopes Cortegano. (Anexos a esta ata como documento n.º 2)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pela Sra. Vereadora Mara Ribeiro Rebelo, por motivos pessoais, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Paulo Jorge Farinha Bandola. (Anexos a esta ata como documento n.º 3)

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Aceitação de doações - ratificação

PONTO 2 – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PONTO 3 – Modificação do regulamento municipal de urbanização e de edificação do Município de Palmela (RUEMP) por efeito da entrada em vigor do D: 10/2024 de 8 de janeiro

PONTO 4 – Aprovação do reforço da garantia bancária para execução obras de urbanização do loteamento – Processo: L-15/1. N.º Req: 4951/2023

PONTO 5 – Atribuição de participação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, referente a recolocação de calçada na freguesia em 2023

PONTO 6 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – Processo: FIMOC-1352/2024 – N.º Req: 629/2024

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para a realização da 27ª edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela para a realização da 9.ª edição do Mercado Caramelo

PONTO 9 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Aprovação da lista definitiva – ano letivo 2023/2024

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro anual al Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo para a organização do Pinhal Novo City Race 2024, em Orientação

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporário de domínio público à Associação de Festas de São Gonçalo

PONTO 14 – Programa de Desenvolvimento do Atletismo – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube

PONTO 15 – Aditamento ao contrato de gestão de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria no sistema de iluminação pública (SIP) no concelho de Palmela

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos nºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 12/2023, da reunião ordinária de 17 de maio de 2023.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Paulo Jorge Farinha Bandola e Roberto Cortegano, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

— ATA n.º 1/2024, da reunião ordinária de 10 de janeiro de 2024.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Paulo Jorge Farinha Bandola e Roberto Cortegano, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião.

ATOS PRATICADOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS –

Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 02/03/2024 a 17/03/2024.

ATOS PRATICADOS POR DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro e pela Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio Pereira, no período compreendido entre 01/03/2024 a 18/03/2024.

ATOS PRATICADOS POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados por subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 06/03/2024 a 19/03/2024.

ATOS PRATICADOS POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos atos praticados por subdelegação de competências pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 06/03/2024 a 19/03/2024.

ATOS PRATICADOS POR DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 8, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco e pelo Chefe de Divisão, Dr. Pedro Ferreira, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 06/03/2024 a 19/03/2024

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 06/03/2024 a 19/03/2024, no valor de 2.470.751,02 € (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 9.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20/03/2024, apresenta um saldo de 11.140.476,57 € (onze milhões, cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 8.408.381,42 € (oito milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e oitenta e um euros e quarenta e dois cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.732.095,15 € (dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, noventa e cinco euros e quinze cêntimos).

SEMANA DA FREGUESIA DE QUINTA DO ANJO

O **Sr. Presidente** partilha que a Câmara Municipal de Palmela está a promover a Semana da Freguesia de Quinta do Anjo, no âmbito do ciclo de semanas descentralizadas 2024. Refere que se trata de um período onde se realizam um conjunto alargado de reuniões de trabalho, com o executivo da Junta de Freguesia, com várias entidades, da comunidade educativa, do associativismo local, IPSS, visitas a obras, empresas, instituições e momentos de participação pública com a apresentação de projetos.

Dá nota que, a nível interno, prepararam, nas semanas anteriores, todos os dossiês que dizem respeito à Freguesia e através de reuniões de coordenação no início da semana. Informa que, no dia anterior, realizaram uma reunião do executivo municipal com pelouros com o executivo da Junta de Freguesia, numa manhã de trabalho intenso, onde se reafirmou a pertinência deste modelo de parceria, tendo sido efetuado um ponto de situação relativamente aos compromissos estabelecidos por ambas as partes na Semana da Quinta do Anjo realizada em 2023, conferidos assuntos de gestão corrente, de forma a agilizar soluções, e partilhado informações relativas às principais linhas de trabalho a desenvolver na segunda metade do mandato.

Menciona que, num concelho que tem mais de 950 quilómetros de caminhos e estradas municipais, a rede viária é sempre um tema que está em cima da mesa e, sendo a Junta de Freguesia conhecedora do investimento que o Município tem realizado nesse domínio na Freguesia, onde nunca se fez tantos quilómetros de asfaltamento e repavimentações, ainda assim

procurou identificar situações que representam algumas pequenas intervenções que ajudariam a resolver problemas antigos e criar novas ligações. Dá como exemplos a Rua da Seara, no Bairro Alentejano, que está no programa de mandato, um troço da Rua Chen, a Rua dos Maios, que será objeto de projeto e que consta também no programa de mandato, novos arruamentos que foram identificados no centro da Quinta do Anjo e em Cabanas e, no Bairro Assunção Piedade, a Rua da Primavera, que já tem rede de esgotos e será pavimentada, tendo ainda visitado a Rua da Boa Esperança, entre outras.

Refere que responderam positivamente à proposta de criação de uma bolsa de estacionamento na Rua José Carvalho Braga, em Quinta do Anjo, considerada prioritária na lista dos investimentos de calçada nova, dado que a reparação está a cargo da Junta de Freguesia.

Relata que efetuaram um ponto de situação dos projetos que habitualmente são os mais votados no "Eu Participo" e aproveita para recordar que terão outro ciclo, no mês de abril, onde se efetuará o balanço dos anos anteriores e começarão a recolher as novas propostas, para serem trabalhadas e escolhidas para votação. Dá nota que, em setembro/outubro segue-se a votação das obras que se consideram prioritárias para a Freguesia e aproveita para deixar o apelo à participação nas reuniões do "Eu Participo" que, na Quinta do Anjo, deverá acontecer a 15 de abril.

Ainda no âmbito do "Eu Participo", dá nota que já estão em desenvolvimento projetos – uns adjudicados, outros em estudo prévio -, nomeadamente:

- A requalificação da Praceta Antero de Quental, em Quinta do Anjo;
- A drenagem de águas residuais domésticas e pavimentação da Rua Manuel Lima Simões, uma obra que está incluída no empréstimo bancário recentemente contratualizado.

Refere que debateram novas questões relacionadas com o saneamento e abastecimento de água e drenagem de águas pluviais, porque a Freguesia da Quinta do Anjo, embora seja mais pequena do concelho, tem, fruto de fenómenos de ocupação humana que todos conhecem, muitos bairros periféricos, alguns de génese ilegal, com um lastro muito grande de problemas de sub-estruturação. Informa que existem situações que estão a ser resolvidas com os proprietários nas associações e outras que vão procurando, em conjunto, e debatendo com os moradores, proprietários e com aqueles que vão legalizando as situações, através do que podem fazer para melhorar as suas condições nesses locais.

Ainda no âmbito do saneamento e abastecimento de água e drenagem de águas pluviais, dá nota que abordaram a Rua do Faia, cuja obra de prolongamento da rede de água já iniciou, sendo uma intervenção extremamente complexa, porque a passagem por debaixo da via rápida é um projeto muito complicado que requer licenciamentos, encontrando-se, neste momento, em obra, autorizado e licenciado. Abordaram ainda alguns aspetos na Quinta da Chapeleira, onde visitaram zonas que estão a ser trabalhadas, porque vão proceder à adjudicação para ligação dos esgotos. Menciona também a adjudicação do projeto para ligação de esgotos na Rua Manuel Abade. Sobre

este assunto, refere ainda a abordagem ao Bairro Maria Luísa, na zona perto de Brejos de Carreteiros, uma antiga AUGI, cujo projeto se encontra praticamente finalizado, e a existência de um conjunto de arruamentos que, embora não pertençam à AUGI e que visitaram em 2023, como são a Rua João Moreira e Rua José Régio, têm um problema de topografia complexo, que não será possível pavimentar sem ser feito o sistema para as águas pluviais. Informa que já foram dadas instruções aos serviços municipais para fazerem o levantamento topográfico e encetarem o processo de adjudicação do projeto ao exterior.

Salienta que a Freguesia de Quinta do Anjo, tal como todo o concelho de Palmela, tem tido um aumento demográfico acentuado, pelo que questões como a rede escolar, que estando bem e tendo sido requalificada e ampliada, está a precisar de novas ampliações. Dá nota do processo de revisão da Carta Educativa, cujo concurso para a sua elaboração externa já foi lançado, embora exista a monitorização dos dados. Realça que a Câmara Municipal está a trabalhar numa nova ampliação da Escola Básica de Cabanas, embora existam alguns problemas para obter a posse do terreno, pelo que existe a necessidade de estudar alternativas que, caso não aconteça a curto/médio prazo, terão de se manter junto ao antigo Colégio Guimarães.

Menciona que uma das questões que conferiram com a Junta de Freguesia, que já tinham debatido com a Comunidade Educativa, está considerada na revisão do Plano Diretor Municipal e da qual já estão a remeter para o Ministério da Educação, prende-se com a necessidade de uma escola de 2.º e 3.º ciclo na Freguesia da Quinta do Anjo, equipamento que poderá retirar pressão sobre a Escola Hermenegildo Capelo, em Palmela, e evitar as deslocações, que embora estejam asseguradas, têm de ser feitas pelos alunos.

Menciona ainda que abordaram também a necessidade de intervir, pois estão sempre a melhorar os equipamentos educativos, na cobertura do Jardim de Infância de Olhos de Águas e na Escola Básica do Bairro Alentejano, que tem merecido melhoramentos de toldos e zona de ensombramento, embora existam ainda algumas patologias no edifício que precisam de intervenção.

Transmite que está a decorrer a abertura de propostas do concurso para a execução do projeto para uma zona desportiva multiusos junto ao CRJ de Quinta do Anjo, que servirá para aumentar a oferta desportiva na freguesia, tendo a Junta de Freguesia afirmado a vontade de ampliar o espaço de lazer em Brejos de Carreteiros, com equipamentos fitness, criando assim uma outra oferta. Partilha que a Câmara Municipal recebeu alguns pedidos de moradores para que se construísse um parque infantil nessa zona, estando o assunto a ser estudado.

Informa ainda que discutiram também questões de iluminação pública, que já foram encaminhadas pelo Sr. Vereador do Pelouro para a E-Redes, esperando que, em breve, esses reforços estejam concluídos. Sobre esta matéria, refere que foram ainda abordados outros pontos da freguesia e informa que trazem a reunião de Câmara Municipal, do dia de hoje, um aditamento ao contrato de gestão de eficiência energética, para implementação de melhorias no sistema de iluminação pública do concelho, que permitirá estender a iluminação LED a locais onde ainda não

existe. Continuando no campo da eficiência energética, menciona que debateram com a Junta de Freguesia o concurso existente para a instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos, tendo a Freguesia direito a 3 postos, promovidos para concessão de espaço público (terá muito mais, promovidos por privados e unidades comerciais).

Dá nota que existiam objetivos definidos no Plano de Mobilidade Elétrica para o Território Arrábida, em que Palmela tinha uma meta, que passava pelo concurso para 19 postos mais os agentes económicos privados, tendo a mesma já sido ultrapassada.

Comunica que foram também discutidas soluções para a deposição desregrada de resíduos de verdes e monos junto aos contentores, pois a generalidade das pessoas não cumpre com o que está regulamentado e legislado (nem com o metro cúbico, nem com os dias de deposição), registando-se também, por vezes, alguns atrasos na recolha. Por esse facto, assinala que a Câmara Municipal tem estado a debater com a Junta de Freguesia a criação de um Centro de Transferência de Resíduos Valorizáveis no centro da Quinta do Anjo, sobretudo para as zonas onde as pessoas podem entregar diretamente em vez de colocar ao lado dos contentores. Lembra que existe uma experiência no concelho que reduziu substancialmente a deposição perto dos contentores. Dá nota que a Junta de Freguesia tem uma proposta nesse sentido, que está a ser trabalhada em conjunto com os serviços municipais, sobretudo para os verdes, porque os verdes não são lixo e podem ser valorizáveis através da compostagem, sendo ainda os que pagam menos na deposição em aterro. Partilha que todos os outros resíduos tiveram um aumento de 540% na taxa de deposição, que passa despercebida aos cidadãos e aos munícipes e só se vê na fatura da água (embora Palmela tenha a água mais barata). Recorda que se tratam de cobranças que a autarquia faz para entregar à Administração Central, que não satisfazem 10 a 15% dos valores que o Município tem de pagar para depor em aterro. Deixa o alerta para se perceber melhor o trajeto dos resíduos e a necessidade de se “arrumar” melhor, reduzir e reutilizar, sobretudo os verdes onde se pode fazer compostagem e usar na agricultura.

Refere que estiveram na zona do Mercado da Quinta do Anjo, para analisar uma proposta da Junta de Freguesia que pretende alargar a zona de usufruto público, num espaço que ainda pertence ao Município, a tardoz do Mercado, para colocar alguns equipamentos e uma zona de estadia, dado que o Mercado, para além da sua dinâmica natural, é hoje um equipamento cultural, cuja gestão foi delegada na Junta de Freguesia, que está a protocolar o uso das instalações - antigas lojas e outros espaços envolventes -, com um conjunto de instituições, associações culturais e outras, da qual convida a conhecer.

Informa que a Sra. Vereadora Maria João Camolas reuniu com a Associação Best'ensemble – Academia de Arte, uma nova associação criada em Quinta do Anjo, na área da música, pintura e teatro, que deu origem à constituição de uma Companhia de Teatro Respir'Arte que irá estar envolvida nas comemorações do Dia Mundial do Teatro e dos 50 Anos do 25 de Abril.

Transmite que, como é habitual, aproveitam a Semana da Freguesia para realizar a Mostra de Projetos, na sede da Junta de Freguesia, que engloba um conjunto de projetos que estão a ser

trabalhados para a Freguesia, alguns já com compromissos financeiros assumidos para a sua concretização, mesmo não sendo todos para executar em apenas um ano, dos quais:

- Reabilitação do Cine Teatro São Gonçalo – encontra-se numa fase muito embrionária, estando a ser discutido o estudo preliminar com a Junta de Freguesia. Refere que se trata de um espaço que precisa de ser reabilitado, onde é necessário saber qual o objetivo para o mesmo, sendo que, hoje, as salas de espetáculo têm um conjunto de muitas outras exigências;
- Ampliação da Horta Comunitária de Quinta do Anjo - a obra já começou;
- Segunda fase de regularização da Ribeira da Salgueirinha, no traçado que diz respeito à Freguesia da Quinta do Anjo – refere que a fase anterior terminou no Vale do Alecrim, Freguesia de Palmela, às portas de Pinhal Novo, sendo agora mais 7 quilómetros até ao Sobral da Quinta do Anjo. Salaria que se trata de um investimento estruturante, na ordem dos 5 milhões de euros, esperando que, com a intervenção de regularização em muitas outras zonas da freguesia, se evitem cheias, possibilite um novo ordenamento do território e uma construção mais ordenada. Dá nota que se trata de uma obra que irá decorrer até final do ano 2027, com financiamento já garantido, pois o Conselho de Ministros, com o trabalho feito em Pinhal Novo, considerou importante o financiamento da segunda fase. Realça que, ainda assim, o Município terá de recorrer a empréstimo. Transmite que o projeto já foi adjudicado, encontrando-se em elaboração, e que irão passar à fase das expropriações – que é sempre uma fase muito dura e complexa. Assinala que, não sendo uma obra visível, que trará muitos incómodos, irá garantir a sustentabilidade futura, face aos efeitos de picos de pluviosidade e problemas com as alterações climáticas;
- Requalificação da Praceta Antero de Quental – Tem estudo prévio concluído e projeto adjudicado;
- Zona desportiva multiusos do CRJ's Quinta do Anjo - Tem estudo prévio concluído e projeto adjudicado;
- Projeto para muro de contenção na Rua Manuel Cândido Diogo, em Cabanas;
- Rua da Lusitânia e Rua do Transformador, na Lagoinha - Rede de águas residuais e pluviais - está em condições para ser lançado o concurso a partir da reunião de hoje;
- Projeto da Unidade de Saúde Familiar de Quinta do Anjo - a candidatura foi apresentada ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) dentro do prazo legal e aguarda resposta (até abril), pois está tudo pronto para lançar o procedimento;
- Rua Dr. Melo e Castro e Rua Manuel Pereira Amaro - drenagem de águas residuais domésticas - o projeto também já está adjudicado;
- Drenagem de águas residuais na Rua Manuel João Lima Simões - resultante da pavimentação;
- Pavimentação da Rua das Searas;
- Rua do Faia – Rede de abastecimento de água – já se encontra em obra;

- Ciclovia da Quinta do Anjo – Cabanas - tem aprovação da Infraestruturas de Portugal, que demorou muito, mas ainda com uns problemas com a E-Redes, estando a ser efetuadas algumas “afinações”. Refere que estará pronto, em breve, para se candidatar à ITI da AML (Investimento Territorial Integrado da Área Metropolitana de Lisboa) e lançar o concurso;
- Quinta da Chapeleira - tem o projeto da drenagem de águas residuais e domésticas;

Destaca que são muito os investimentos e que a Mostra de Projetos vai estar disponível para visita e consulta até dia 27, no horário normal de funcionamento da Junta de Freguesia.

Refere que, no presente dia, com toda a vereação, comunicação social, técnicos municipais e Junta de Freguesia, estiveram em visitas públicas aos seguintes locais:

- Centro Social da Quinta do Anjo - para perceber o funcionamento, depois das transferências de competências da Administração Central para o Município, no que diz respeito ao serviço de atendimento e acompanhamento social, cujo serviço o Município protocolou com as Instituições Sociais da Freguesia, que já faziam esse trabalho e já têm o *know-how*. Nesse sentido, dá nota que estiveram num polo que têm alugado na CoopAnjo, com toda a equipa que assegura o funcionamento do serviço, que é integrado, completo e possui muitas valências. Partilha que, no ano 2023, se realizaram 922 atendimentos e registou-se um acompanhamento de 161 famílias (números e fenómenos mais ou menos equivalentes ao que se passava antes da transferência de competências). Refere que falaram de outras dificuldades que as IPSS estão a sentir, com o agravamento dos custos de funcionamento, que têm de merecer outro olhar por parte do Estado Central, no que diz respeito aos acordos e participações, estando o Município do lado da solução a apoiar e a colaborar em candidatura e através de alguns apoios pontuais.
- Horta do Pinheiro Deitado - projeto de agricultura biológica – refere que têm visitado muitos projetos deste âmbito no concelho, sendo este é não só de agricultura biológica, como também regenerativa. Salienta que se trata de um conceito diferente e partilha que foi interessante perceber os projetos de jovens que escolhem o concelho de Palmela para investir nessa metodologia de agricultura. Informa que este projeto foi iniciado em 2019, com um apoio do PDR (Plano de Desenvolvimento Rural), através da ADREPES. Dá nota que, com o incêndio com que foram atingidos, quase lhes destruiu o sonho, mas renasceram e estão numa fase de retoma. Termina, referindo que se encontram em processo de certificação Bio.
- Rua Lusitânia e Rua do Transformador - a visitar a empreitada que irá avançar no valor de 150 mil euros.
- Next Energy - Central Solar Fotovoltaica, em Pinhal das Formas – refere que foi o primeiro projeto no setor que foi apresentado no concelho, que já está concluído e espera ligação à rede. Informa que são 75 mil painéis solares, 10 inversores e 5 transformadores, numa redução de CO2 no valor de 51 mil toneladas e produção de energia para o abastecimento

anual de 6670 casas. Salaria que existem várias centrais na freguesia, mas ressalva que têm procurado impor práticas mais sustentáveis, nomeadamente levando os investidores a estabelecer protocolos com pastores, com apicultores e desafiando-os a aproveitar parte do terreno para plantas polinizadoras, sendo que esses investimentos têm respondido a este requisito ambiental acrescido que lhes é exigido.

- Jardim de Infância n.º 1 de Olhos de Água – refere que, recentemente, foi efetuada uma obra de requalificação da copa e cozinha, com as regras e obrigações legais nacionais e europeias que são impostas, no valor de 39 mil euros.
- Centro de Dia e Apoio Domiciliário da ARPIBA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano – refere que, num terreno cedido pelo Município, a associação tem estado a concretizar um sonho antigo da instituição e da população da zona. Informa que, após uma fase inicial, com receitas próprias de iniciativas e apoios municipais, viram agora aprovada uma candidatura ao PRR, na Medida de Requalificação de Alargamento da Rede de Respostas Sociais, onde conseguiram um investimento elegível para o Centro de Dia, no valor de 638 mil euros, que é suportado a 100% pelo PRR, havendo o problema com o IVA, que não é totalmente reembolsado, e com o equipamento, que dificilmente será financiado. Dá nota que é nessa matéria que o Município tem estado a apoiar, tendo aprovado recentemente a segunda tranche de um protocolo no valor de 100 mil euros para a componente do equipamento mobiliário. Lembra que já tinha sido atribuída uma comparticipação de 50 mil euros, no ano de 2023, e outra, de igual valor, no presente ano. Transmite que a obra está a avançar a bom ritmo e que a ARPIBA pretende abrir as portas na altura do Natal. Partilha que entre a cedência do terreno, isenção de taxas urbanísticas e apoios financeiros diversos (a primeira parte da estrutura, de betão inicial, foi suportada pelo Município, na ordem dos 114 mil euros), a Câmara Municipal já apoiou esta obra social com o valor de 360 mil euros. Termina, referindo que a solução foi construída e o sonho está praticamente realizado.
- Rua Manuel Brasília, Rua João Petrónio e segunda fase da Rua José Emanuel Xavier de Carvalho, em Cabanas – ruas que foram referenciadas, há alguns anos, e que já estão concretizadas,
- Rua Miguel Cândido – com o objetivo de verificar a remodelação da rede de águas, numa zona bastante problemática que, apesar de ter uma rede relativamente recente, tem registado várias roturas.

Refere que, no final das visitas, almoçaram, de surpresa, na Escola Básica Matos Fortuna. Informa que Município, através da empresa contratada para o fornecimento das refeições escolares, fornece 3800 refeições/dia. Menciona que, apesar de não existirem reclamações nos últimos anos, gostam de perceber como é o funcionamento, constatando que estava tudo bem.

Dá nota que trouxeram um conjunto de reivindicações que, em conjunto com a Junta de Freguesia, serão concretizadas para satisfazer a Comunidade Educativa.

Acrescenta que, no dia seguinte, terão reuniões com a Associação de Proprietários da Palmela Village, com a Associação de Moradores dos Olhos de Água, na Quinta das Flores. Mais acrescenta que, para a manhã de sexta-feira, os munícipes terão oportunidade de marcar atendimentos com Sr. Presidente ou com os(as) Vereadores(as) com pelouro.

Conclui que a semana termina com o anúncio de um evento, que considera âncora e um dos ex-libris dos produtos “abençoados” pela Arrábida, que marca a Freguesia da Quinta do Anjo, através da realização da conferência de imprensa do Festival do Queijo, Pão e Vinho, na ARCOLSA, na tarde de sexta-feira.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

O **Sr. Presidente** dá por encerrado o período de intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Pela reabilitação urgente da EN 379, entre S. Gonçalo e Volta da Pedra).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção.

. **Saudação** (30ª edição Concurso *Vinalies Internationales* | Casa Ermelinda Freitas).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação.

O **Sr. Presidente** apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Pela reabilitação urgente da EN 379, entre S. Gonçalo e Volta da Pedra).

«S. Gonçalo, Cabanas, Quinta do Anjo, Palmela e Volta da Pedra são as localidades atravessadas pela EN 379, no Concelho de Palmela. Via estruturante na Península de Setúbal, liga Palmela a Santana, no Concelho de Sesimbra, e serve, hoje, milhares de pessoas que vivem e trabalham na região. A forte atratividade turística do território Arrábida representa pressão acrescida sobre esta estrada, a par do tráfego de veículos pesados, que se deslocam para o Parque Industrial da Autoeuropa e o *hub* logístico e empresarial de Vila Amélia, em expansão.

A centralidade estratégica da região e a intensa utilização da EN 379 não têm sido tidas em conta por sucessivos governos, que deixaram esta via chegar a um estado lastimável, com piso muito danificado e irregular, sinalização horizontal e vertical deficiente e bermas maltratadas fora dos perímetros urbanos, o que coloca em risco transeuntes e as populações.

Ao longo dos anos, o Município de Palmela tem alertado e sensibilizado várias/os representantes da tutela para a urgência de intervir nesta artéria e promoveu, inclusivamente, reuniões com a Infraestruturas de Portugal (I.P.) no terreno, com visita aos locais mais problemáticos, para uma análise *in loco*. Fruto destas diligências, o Município foi informado, no ano passado, da intenção da I.P. de realizar uma intervenção de reabilitação entre 2024 e 2025, mas urge a formalização deste compromisso.

Sendo esta intervenção inadiável, não podemos perder de vista a reivindicação, com cerca de três décadas, por uma via variante para descongestionar o trânsito, aumentar a qualidade de vida das populações, com ganhos ambientais e de segurança no coração destas localidades, e melhorar os acessos às áreas de atividades económicas.

Tal como na EN 252, está prevista uma via variante à EN 379 no Plano Diretor Municipal de Palmela desde 1997 e realizaram-se, até, em 2004 e 2005, sessões públicas de apresentação do estudo prévio de uma via alternativa à EN 379, que previa quer a ligação à Estrada da Mitrena, na zona de Aires/Estação de Palmela, quer a Azeitão, com ligações ao nó da A2 com o IC 13 e o IC 21, nas zonas da Autoeuropa e da Makro.

Sempre disponível para agilizar soluções que sirvam a população, o Município respondeu, de forma interessada e sustentada tecnicamente, aos reptos para definição de ações prioritárias, a incluir nos diferentes quadros comunitários de apoio e no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Não obstante, a reabilitação da EN 379 e as reclamadas variantes a esta via e à EN 252 continuaram fora da agenda, bem como da versão final do Programa Nacional de Investimentos 2030 (Resolução do Conselho de Ministros 192/2023, de 26 de dezembro).

De igual modo, não há referência, neste documento estratégico para a década em curso, à requalificação dos acessos à Autoeuropa no programa de valorização das áreas empresariais, segunda fase, desenhado para «incrementar as acessibilidades rodoviárias às Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) que já se encontram consolidadas e que apresentam elevada relevância nos contextos regional e nacional, fomentando a sua competitividade». Continua, pois, a recair sobre o orçamento municipal e a população deste Concelho todo o esforço de qualificação

dos acessos a um dos maiores parques industriais nacionais, de enorme importância para o desenvolvimento económico do país.

Reunida a 20 de março de 2024, a Câmara Municipal de Palmela delibera:

- Exigir a assunção, por parte da I.P., do compromisso com a urgente reabilitação da EN 379, entre S. Gonçalo e Volta da Pedra, incluindo pavimentação, sinalização horizontal e vertical e tratamento das bermas;
- Reiterar a necessidade de concretizar uma via variante à EN 379, no Concelho de Palmela, até 2030;
- Dar conhecimento da presente moção a:
 - . Sua Excelência, o Presidente da República;
 - . Sua Excelência, a/o Presidente da Assembleia da República;
 - . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
 - . Sua Excelência, a/o responsável pela área das Infraestruturas;
 - . Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
 - . Associação Nacional de Municípios Portugueses;
 - . Associação Nacional de Freguesias;
 - . Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
 - . Área Metropolitana de Lisboa;
 - . Associação de Municípios da Região de Setúbal;
 - . Assembleia Municipal de Palmela;
 - . Juntas de Freguesia do Concelho de Pamela;
 - . Conselho Local de Mobilidade;
 - . Infraestruturas de Portugal, S.A.;
 - . Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.;
 - . Associação da Indústria da Península de Setúbal;
 - . Comunicação Social.»

Em complemento à presente moção o **Sr. Presidente** considera esta tomada de posição importante porque, neste momento, não existe confirmação se irá haver a reabilitação da estrada. Dá nota da existência de alguns agendamentos de reuniões com as entidades mencionadas.

Sobre a moção (Pela reabilitação urgente da EN 379, entre S. Gonçalo e Volta da Pedra) intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e agradece à Associação de Moradores a hospitalidade.

Refere que os eleitos do PS irão votar favoravelmente, pois acompanham as moções em relação à EN 379 e à EN 252 no Pinhal Novo, pois tratam-se de dois assuntos que são sempre referenciados como prioritários aos deputados do PS.

Aproveita para, na pessoa do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, transmitir os parabéns ao PSD pela vitória nas eleições e faz votos para que possa ter mais sorte junto das reivindicações do atual Governo em relação à resolução deste assunto. Considera que se trata de uma matéria que também tem acompanhado nas moções, reforçado pelo facto do candidato do PSD à Câmara Municipal de Palmela ser agora deputado da nação, estando o assunto mais próximo de quem governa.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e refere que irá juntar-se à moção, tal como todas as outras que têm sido trazidas sobre a EN 252, das variantes e à EN 379. Lembra que, conforme teve oportunidade de referir numa reunião recente, onde foi apresentada uma moção para a construção da variante à EN 252, esta também foi sempre uma preocupação do PSD em Palmela, tendo-a colocado aos seus representantes na Assembleia da República na legislatura que agora terminou, que apresentaram várias perguntas parlamentares sobre as variantes. Lembra ainda que, sobre a reabilitação da EN 379, foi apresentado um projeto de resolução e várias perguntas que nunca tiveram resposta positiva, pois a última resposta referia que não estava nada previsto para uma remodelação profunda da EN 379.

Salienta que esta continuará a ser uma prioridade e preocupação do PSD de Palmela, sendo prova a colocação de dois outdoors no concelho – um na Volta da Pedra e outro na saída/entrada da Autoestrada do Pinhal Novo - que se encontram colocados há bastante tempo e citam precisamente a exigência do PSD de Palmela para a construção das variantes à EN 252 e EN 379. Refere que, independentemente da força política que estiver no Governo, continuarão a lutar pelas variantes das quais, desde 1997, uma faz parte do PDM, pois estarão sempre preocupados com a defesa dos interesses dos munícipes e da população de Palmela.

Agradece os votos de parabéns do **Sr. Vereador Pedro Taleço**, com a certeza que terão um Governo melhor do que tiveram nos últimos 8 anos.

O **Sr. Presidente** agradece os comentários e declarações de princípio sobre as presentes matérias. Referindo se ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano** espera que os próximos outdoors sejam mais incisivos, pois a forma como estão, parecem não se dirigir a nenhum Governo em específico. Considera que todas as forças políticas deveriam colocar outdoors em locais estratégicos a exigir ao Governo que estiver no poder que inclua estas variantes no plano de investimento até 2030, pois tratam-se de competências suas.

Sobre a EN379, partilha que a Infraestruturas de Portugal recebe instruções do Secretário de Estado das Infraestruturas, com quem falou em 2023, tendo-lhe dito o que não queria ouvir.

Nesta matéria, considera importante e determinante estarem unidos, pois trata-se de vias que têm um forte impacto na vivência dos aglomerados que atravessam, sendo impossível manter-se o nível de falta de conservação. Salienta que, tratando-se de uma península e um concelho onde existe muita atividade económica, muita circulação de pessoas, mercadorias e bens, precisam rapidamente das variantes, pois começa a ser impossível a sua circulação.

Dá nota que o Município, dentro das suas responsabilidades, voltou a colocar no Plano Diretor Municipal, circuitos mais curtos, tendo adquirido terrenos com em vista a salvaguardar, no futuro, alguns troços, com mais facilidade. Considera que tem de existir vontade política pois, na altura, não houve aceitação das propostas para o Programa Nacional de investimento 20/30, que foi publicado no final de 2023.

Espera que a moção chegue a quem de direito e que estejam sintonizadas com o objetivo.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (30ª edição Concurso *Vinalies Internationales* | Casa Ermelinda Freitas).

«A Casa Ermelinda Freitas, voltou a ver os seus vinhos premiados e reconhecidos no Concurso *Vinalies Internationales*, um dos maiores e mais prestigiantes concursos de vinhos do mundo, tendo sido a adega portuguesa mais premiada, com a conquista de 14 medalhas.

A 30.ª edição do Concurso *Vinalies Internationales Vinalies*, organizado pela União dos Enólogos de França, realizou-se no início de março, em Cannes – França. Esta edição reuniu 2.927 amostras de 636 produtores, oriundos de 38 países, tendo sido atribuídas 148 Grandes Medalhas de Ouro, 550 Medalhas de Ouro e 181 Medalhas de Prata, julgadas por um painel de peritos internacionais de alto renome no sector vínico.

A Casa Ermelinda Freitas conquistou as seguintes medalhas:

Medalha de Grande Ouro:

- Quinta de Canivães DOC Douro Reserva 2019
- Rocksand Shiraz 2022

Medalha de Ouro:

- Dona Ermelinda Branco 2022
- Dona Ermelinda Branco Reserva 2022
- Vinha do Torrão Branco 2022
- Valoroso Cabernet Sauvignon 2022

- Vinha do Torrão Grande Escolha Tinto 2021
- Terras do Pó Tinto Reserva 2021
- Vinhos da Arrábida Tinto Reserva 2021
- Casa Ermelinda Freitas Touriga Nacional Reserva 2021
- Casa Ermelinda Freitas Moscatel Roxo de Setúbal Superior 2010

Medalha de Prata:

- Dona Ermelinda Tinto Reserva
- Casa Ermelinda Freitas Merlot Reserva
- Quinta de Canivães DOC Douro 2020

Reunida a 20 de março, na Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre - Marquesa II, a Câmara Municipal de Palmela, saúda a Casa Ermelinda de Freitas, por mais este reconhecimento e notoriedade da qualidade da sua marca, a nível mundial.»

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Eleições** – O **Sr. Presidente** partilha que as Eleições Legislativas do passado dia 10 de março foram um ato eleitoral bem participado no concelho, pois já a algum tempo que não se registava uma redução significativa da abstenção. Refere que foi sentida a adesão ao voto de pessoas que votaram pela primeira vez, não só de novos residentes como também de jovens, e de pessoas que não votavam, em algumas localidades.

Felicita quem teve mais votos, tanto no concelho como a nível nacional. Lembra que as responsabilidades têm de ser assumidas e, quem tem mais votos, terá de governar e cumprir o que se propôs a fazer para melhorar a vida dos portugueses.

Espera que as escolhas mereçam a necessária reflexão, pois muitas pessoas foram surpreendidas com alguns resultados. Considera que todos têm que refletir sobre a forma como os portugueses têm visto a política e os políticos, o seu grau de literacia e o seu conhecimento real das propostas do que cada um se propõe fazer.

. **Festival Queijo, Pão e Vinho** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** partilha que a 28ª edição, do Festival Queijo, Pão e Vinho continua a crescer e a consolidar-se como a grande montra dos produtos locais de qualidade da região, procurando retratar as dinâmicas que vão surgindo no território, convidando produtores e outros protagonistas a marcarem presença neste evento.

Informa que, este ano, o festival regressa com várias novidades e com as atividades e produtos que o caracterizam. Dá nota que o queijo de Azeitão, o pão caseiro, a doçaria, o mel e os excelentes vinhos da região continuam a ser as principais atrações, mas também os espaços de convívio para as famílias, que convidam a uma visita.

Transmite que existe um programa para todos os gostos, como o passeio de bicicleta de estrada, o passeio de BTT, o passeio pedestre ou trail, que são as ofertas desportivas, atividades equestres no picadeiro, showcooking e as demonstrações de práticas tradicionais, como a oficina de produção de queijo, a tosquia e a ordenha manual e as grandes corridas de ovelhas. Transmite ainda que, no palco da gastronomia, para animar o tempo de convívio e alimentação, a organização apresenta várias propostas, desde um baile folk com Celina da Piedade, ao cante alentejano ou aos acordes da Orquestra Ligeira da SIM.

Dá nota que, para os mais pequenos, a organização criou um espaço infantil destinado a crianças dos 3 aos 12 anos, onde vão poder usufruir de várias atividades, desde insufláveis a pinturas, modelagem, ateliers de produção de bolachas, entre outros, dinamizados por uma equipa jovem e motivada, enquanto os pais realizam as suas compras no recinto do festival.

Conclui, referindo que mais uma vez o festival se recria, renova, evolui e demonstra que merece fazer parte das apostas estratégicas da Câmara Municipal de Palmela para o desenvolvimento turístico do concelho.

. Palmela assinala Dia Mundial da Água com publicação da Matriz da Água de Palmela

– 2022 – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município de Palmela assinala o Dia Mundial da Água, dia 22 de março, com a publicação da Matriz da Água de Palmela – 2022, sendo a sua apresentação nas escolas. Considera que a água é um dos bens mais valiosos do planeta e que a escassez deste recurso não é um problema do futuro, mas sim atual, que atinge Portugal com impactos negativos cada vez mais profundos.

Refere que a Matriz da Água, agora publicada, apresenta um retrato da água no concelho, dando a conhecer os sistemas de abastecimento e de saneamento e o desempenho da autarquia enquanto Entidade Gestora dos serviços de abastecimento e de drenagem das águas residuais, por forma a potenciar uma gestão cada vez mais sustentável deste recurso essencial à vida.

Salienta que, a Matriz da Água, publicada anualmente, assume-se como um importante meio informativo e formativo que visa não só alertar para um uso racional da água como bem essencial, com reservas finitas, como identificar os principais investimentos nesta temática.

Recorda que o Município, nos anos de 2022 e 2023, realizou investimentos na ordem dos 9.000.000€, na ampliação e remodelação da rede de água e de saneamento, fazendo chegar a água a mais famílias, contribuindo, assim, para reduzir perdas, promover a poupança e tornar a distribuição mais eficiente.

Apela à consciência, pois é responsabilidade de todas/os agir no sentido da poupança e conservação da água. Informa que o Município de Palmela cumpre, com a determinação que os novos tempos exigem, o compromisso de defesa da água pública, de qualidade e para todas/os, sem desperdícios e com todo o respeito pelo planeta e pelas gerações futuras.

Termina dando nota que o Município está disponível para realizar a apresentação da Matriz da Água nos estabelecimentos de ensino do Concelho, estando já agendada a apresentação do documento no Agrupamento de Escolas José Saramago, tendo ocorrido a apresentação, no dia 19 de março, ontem, na Escola Secundária de Palmela.

. Adjudicação do projeto de requalificação da Escola José Saramago – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que o Município adjudicou o projeto de Requalificação da Escola EB José Saramago, por 15 990,00€.

Informa que o objetivo é qualificar o espaço desportivo exterior, que atualmente tem uma cobertura simples. Refere que o projeto deve prever um novo pavimento para o campo de jogos, com respetivas marcações, fechar as laterais do espaço e criar um sistema de drenagem de águas pluviais em toda a zona envolvente, para que a água resultante da chuva não se acumule na área desportiva. Mais refere que se pretende ainda colocar iluminação adequada, requalificar toda a envolvente e criar pequenas bancadas (dois ou três degraus), aproveitando o talude existente.

Dá ainda nota que o projeto deve também trabalhar uma solução para ampliar a cobertura ao longo do alçado principal do edifício, para permitir a circulação de pessoas entre a portaria e o edifício onde funciona a escola do 2º e 3º ciclo e secundária, protegendo-as da chuva.

Termina, referindo que a intervenção faz parte da Operação Integrada Local – OIL – Poceirão e Marateca.

. Lançamento de concurso para mais um troço da rede de esgotos – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho partilha que foi lançado concurso para a execução de um troço da rede de esgotos e remodelação da rede de águas, ao longo da Estrada Nacional, entre a Rua de S. Francisco e a Rua da Paz, na Lagoinha, com um preço base, acrescido de IVA, de 58 300€.

Informa que se trata de uma obra complementar à empreitada recentemente concluída na zona.

. Projeto para remodelação dos balneários do pavilhão José Silvério – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá conhecimento que foi lançado um procedimento, no valor de 13 849,80€, para o projeto de remodelação dos balneários do Pavilhão José Silvério, em Poceirão.

Informa que o objetivo é tornar o espaço mais amplo e funcional, para equipas e arbitragem, com mais segurança e maior acessibilidade.

. Adesão à Hora do Planeta 2024 – O Sr. Vereador Pedro Taleço informa que o Município aderiu à Hora do Planeta, uma iniciativa mundial que existe desde 2007, organizada pelo *World Wild Found of Nature*.

Refere que a iniciativa consiste em, simbolicamente, convidar todas as pessoas a apagar as luzes, ou parte das luzes das suas habitações, no dia 23 de março entre as 20:30 e as 21:30. Dá nota que a autarquia dará o exemplo, desligando grande parte da iluminação decorativa de alguns monumentos, tais como:

- Castelo de Palmela;
- Pelourinho;
- Paços do Concelho;
- Alameda D. Nuno Alvares Pereira;
- Cine-Teatro São João;
- Centro Cultural de Poceirão;
- Jardim de Cabanas;
- fontes decorativas de Palmela e Pinhal Novo;
- Busto José Maria dos Santos

Transmite que serão estes os espaços que durante essa hora irão estar às escuras e que, simultânea e simbolicamente, o fluxo luminoso da iluminação pública em todo o concelho será diminuído, sem colocar em causa a sua função de segurança e de conforto, para níveis que já se usam em algumas zonas durante a madrugada.

Realça que, pela primeira vez, o Município de Palmela irá também celebrar a Hora do Planeta com a Comunidade Escolar, com quatro ações de sensibilização sobre questões energéticas, nas Escolas de 1.º Ciclo, nomeadamente, no dia 21 na EB Matos Fortuna, na Quinta do Anjo, na EB Palmela n.º 2 e no dia 22, na EB João Eduardo Xavier, em Pinhal e na Escola Básica e Secundária de José Saramago, no Poceirão.

Convida toda a população para o ato simbólico, que está relacionado com questões de sustentabilidade e que impactam muito diretamente nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Ação 3 – Ação Climática, Meta 13.3 – Melhorias de educação para as medidas de mitigação. Objetivo 7, referente à Eficiência Energética – Meta 7.3 – Melhoria dos sistemas energéticos e no ODS 4 – referente à educação, Meta 4.7 – até 2030 todos os alunos terem a noção do desenvolvimento sustentável e das medidas necessários para a colocar em prática.

. Queima do Judas 2024 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas cumprimenta todos os presentes e dá nota que, no âmbito do Programa Municipal do Teatro e visando a reabilitação de alguns eventos de referência nesta área artística, a Câmara Municipal, em conjunto com os grupos cénicos de Palmela, decidiu promover a recuperação do ritual da Queima do Judas em 1995.

Informa que a Queima do Judas é um ritual de origens pagãs, ligado à celebração do equinócio da primavera e ao início de um novo ciclo de vida, saindo à rua, anualmente, em Sábado de Aleluia.

Refere que, todos os anos, envolve centenas de participantes, que percorrem as ruas do Centro Histórico de Palmela, terminando num grande encontro/convívio no Largo de S. João.

Salienta que, volvidos vinte e nove anos, esta iniciativa não só se manteve no calendário cultural do concelho e da região, como também registou uma cada vez maior adesão, quer de grupos participantes, quer de público.

Comunica que a Queima do Judas 2024 decorrerá no próximo dia 30 de março, a partir das 21h00, com o percurso a iniciar no Largo dos Loureiros, terminando no Largo de São João, com o tradicional fogo de artifício.

Termina, referindo que esta iniciativa é organizada pelo Município de Palmela, em conjunto com os grupos de teatro e movimento associativo do concelho.

. 24 de março – Dia Nacional do Estudante / 28 de março – Dia Nacional da Juventude

– A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** partilha que a 29ª edição do Março a Partir, promovido pelo Município de Palmela em parceria com as associações juvenis, grupos informais de jovens e outras entidades que trabalham com a população juvenil do concelho, assinalará o Dia Nacional do Estudante (24 março) e o Dia Nacional da Juventude (28 março), com um conjunto de atividades, de que se destacam:

Dia Nacional do Estudante - 24 março:

Palmela:

- Concurso e Desfile de Moda: Vindimas Fashion Weekend.
- Acampamento da Juventude.
- Gincana Infantil em Bicicleta.
- Aula Aberta de Karaté.
- Oficinas de Criatividade & Tecnologia.
- Festival de música eletrónica.
- Concurso de Talentos.

Pinhal Novo:

- Festival de música moderna, para dar a conhecer novos projetos musicais nacionais e locais.
- Workshops.

Dia Nacional Juventude - 28 março:

Pinhal Novo:

- Concerto: The Orange Buzz Band.
- Entrega de Prémio ao vencedor do Concurso de Imagem Março a Partir 2024.

Refere que, até ao final do mês de março, muitas outras atividades tiveram e têm lugar no concelho, mostrando o dinamismo e a criatividade dos jovens, empenhados na promoção das iniciativas que integram a vasta programação do Março a Partir.

. 1.ª fase Interescolas dos Jogos Desportivos Escolares 2023/2024 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas informa que se realiza, entre os dias 18 e 22 de março, a 1.ª Fase Interescolas dos Jogos Desportivos Escolares, numa organização da Câmara Municipal de Palmela com as Escolas Básicas Hermenegildo Capelo, José Saramago e José Maria dos Santos, e com as Escolas Secundárias de Palmela e de Pinhal Novo.

Dá nota que, nesta fase, está previsto o envolvimento de cerca de 900 alunos/as e 90 docentes, em que se disputam os quadros competitivos das modalidades individuais (atletismo, badminton, orientação e ténis de mesa) e coletivas (andebol, basquetebol, softbol e voleibol).

Refere que esta será a 33.ª edição dos Jogos Desportivos Escolares no concelho de Palmela, projeto que proporciona, anualmente, a vários milhares de crianças e jovens, a prática de diversas modalidades desportivas, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, para a socialização e para a criação de hábitos de vida saudáveis, desde cedo.

. 3.º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela – A Sra. Vereadora Maria João Camolas refere que o ciclismo é uma modalidade com forte tradição no concelho de Palmela, e que o Município apoia, no dia 24 de março, domingo, o 3º Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela.

Informa que este evento contempla sete provas de ciclismo em circuito urbano circular (2,4Km, 5Km, 10Km e 25Km), sendo que uma delas uma gincana.

Mais informa que o Prémio Juvenil de Ciclismo do Concelho de Palmela realiza-se entre as 9h30 e as 13h30, estimulando os seus participantes a realizar uma das setes provas, prevendo-se a participação de cerca de 150 ciclistas.

Termina, referindo que, com exceção da gincana, as provas têm partida e chegada na Rua do Factor, junto à Escola Básica Alberto Valente, em Pinhal Novo, sendo a organização da Associação de Ciclismo do Distrito de Setúbal e da Federação Portuguesa de Ciclismo, com o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano

. **Impressora do Centro de Saúde da Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e refere que o novo Centro de Saúde da Quinta do Anjo está a avançar e os compromissos por parte do Governo se irão manter. Nesse sentido, além de se manterem as “velhas questões”, como a falta de médicos, informa que lhe fizeram chegar que, já há alguns meses, a impressora encontra-se avariada, fazendo com que as receitas não possam ser impressas, o que implica a que os munícipes mais idosos não tenham acesso a esses documentos em papel.

. **Lixeira junto da Estação Ferroviária de Penalva – O Sr. Vereador Carlos de Sousa** alerta que continuam a existir muitas lixeiras junto à Estação Ferroviária de Penalva. Informa que, segundo lhe foi transmitido, o “grosso” são resíduos de obras e também componentes de indústria automóvel.

. **Parque canino – Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Carlos de Sousa** alerta para as queixas existentes para a falta de limpeza do espaço, desconhecendo de quem é a responsabilidade da sua manutenção. Mais alerta que, se o espaço não for limpo com regularidade, as pessoas deixam de levar os seus animais.

. **Lixeira junto Circular da Autoeuropa – O Sr. Vereador Roberto Cortegano** volta a apresentar um assunto que já ter trazido a várias reuniões de Câmara Municipal e, do qual, ainda não teve qualquer solução. Trata-se da lixeira junto à Circular da Autoeuropa, conhecida por “reta do Picanço”, que acredita que está mais do que identificada por todos. Dá nota que se trata de uma lixeira a céu aberto, com lixos industriais, pessoais e entulhos de obras. Tendo conhecimento que a autarquia costuma fazer limpeza na zona, de onde retira toneladas de lixo, continua sem compreender como, ano após ano, se continua a gastar dinheiro com a retirada desse lixo, sem que exista uma outra forma de atuação, quer através da fiscalização ou de prevenção, para que se evite o estado em que se encontra.

. **Carro abandonado num terreno – Quinta do Anjo – O Sr. Vereador Roberto Cortegano** alerta, na sequência de uma informação que lhe chegou, para a existência de um carro abandonado, há vários meses, no final da Avenida dos Descobrimentos, nas traseiras dos Portais da Arrábida, num terreno do lado esquerdo.

Respostas às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Roberto Cortegano

_ Impressora do Centro de Saúde da Quinta do Anjo – O **Sr. Presidente** informa que dará nota à estrutura da Unidade Local de Saúde, que foi criada para gerir estas Unidades de Saúde. Esclarece que esse tipo de equipamento não consta na transferência de competências. Informa que ficaram com a eletricidade, com a vigilância e pequenas obras de reparação e conservação. Considera inconcebível deixarem chegar a esse ponto, porque ainda existem pessoas que precisam dos seus receituários impressos, tendo conhecimento de exemplos onde se dirigem às Juntas de Freguesia para imprimir, não sendo essa a solução.

_ Lixeira junto da Estação Ferroviária de Penalva e Lixeira junto à Circular da Autoeuropa – relativamente às lixeiras, que abundam nas zonas periurbanas e em terrenos que deviam de estar vedados e limpos, o **Sr. Presidente** esclarece que tais terrenos deviam de estar vedados para impedir esses despejos e mantidos, no que concerne à limpeza ou desmatação.

Informa que a Fiscalização, periodicamente, efetua o seu trabalho e tem ciclos de atuação numa ou outra matéria, estando, de momento, concentrados nos fracionamentos.

Refere que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** terá um ponto de situação sobre o que se tem estado a fazer em termos de estratégia e prevenção e de atuação em algumas áreas, pelo que lhe passa a palavra.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** esclarece que as situações identificadas são vigiadas com recurso a empresas. Partilha que a maior parte desses terrenos os proprietários são empresas e que, no passado dia 11, tiveram uma reunião com uma dessas empresas com visita ao local para tentarem encontrar algumas medidas, da responsabilidade da empresa, como a construção de valetas ou encerramento de variantes para que possam minorar o problema.

Neste momento o Sr. Presidente intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que sim e afirma que estão a falar, sobretudo, da mesma zona. Refere que existe disponibilidade da empresa, que solicitou à autarquia a deposição sem custos, uma matéria que é inerente à sua responsabilidade. Dá nota que estão em processo de negociação e pretendem chegar a “bom porto”. Espera que, com algumas medidas conjuntas, possam impedir que a situação se torne ainda mais problemática.

O **Sr. Presidente** espera que as campanhas de sensibilização ambiental que foram efetuadas e a próxima que está para ser implementada coloquem a questão na ordem do dia. Salaria que a Fiscalização Municipal tem procurado atuar e está a tentar, nos sítios mais críticos, que haja coresponsabilização dos proprietários.

. Parque canino – O **Sr. Presidente** esclarece que a responsabilidade do parque canino é da Junta de Freguesia que, para além da limpeza, coloca os sacos de recolha de dejetos. Considera, contudo, um bom sinal pois percebem que os parques estão a ser utilizados.

. Lixeira junto à Circular da Autoeuropa – em resposta à intervenção do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Presidente** considera que a mesma já foi esclarecida pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** e complementa que a Fiscalização Municipal está a procurar, em algumas circunstâncias, fazer algumas campanhas com empresas como a Brigada do Mar. Confirma que foram feitas limpezas muito profundas, com centenas de toneladas que foram retiradas, separadas e levadas para aterros.

Manifesta a sua preocupação em relação ao comportamento de alguns cidadãos e de algumas pequenas empresas, tendo sido identificadas algumas empresas que não são do concelho que, trabalhando nessa zona, depositam os seus resíduos aqui.

Crê que ninguém poderá alegar ignorância, pois é proibido, pelo que que devem levar os materiais para um aterro.

Antes de passar para a Ordem do Dia, e embora o Sr. Município já não se encontre presente na reunião, o **Sr. Presidente** deixa a informação que o técnico do Sr. Alexandre Fernandes (11.) recebeu uma notificação no dia 5 de março com um conjunto de questões para corrigir.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 01_06-24:

«Através do Programa Mecenas de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de empresas e instituições.

Nesse contexto, foi aceite, nos termos do disposto na alínea j) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, uma doação efetuada pela empresa Amorim Florestal, conforme a informação técnica que se anexa.

EMPRESA	DOAÇÃO	PROJETO	VALOR
Amorim Florestal NIF: 514811200	47 sobreiros de grande dimensão	Plantação do Parque Verde Urbano de Pinhal Novo	9.985,50 euros (Nove mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta cêntimos)

Tendo em conta a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 8 de março de 2024, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, propõe-se a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 4.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_06-24:

«A 4.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem as seguintes finalidades:

1. proceder à inclusão das obras do empréstimo de médio e longo prazo contratado, cujas verbas se encontravam a definir, e respetiva incorporação no orçamento da receita;
2. reposição de verbas utilizadas na 3ª alteração permutativa;
3. reforçar nas GOP ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar o lançamento de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:
 - «Parque Habitacional do Município - Reparação e beneficiação»: para empreitadas cujo concurso ficou deserto pelo facto de o preço base ter sido considerado muito baixo;
 - «Limpeza Urbana»: para permitir o lançamento de procedimento concursal para varredura mecânica;
 - «Conservação e Manutenção de Espaços Verdes e Zonas Públicas»: para permitir o lançamento de procedimento para abate e podas de árvores.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O total do Orçamento após a 4ª Alteração é de 90.832.863 € (noventa milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três euros) que representa um acréscimo de 4,36% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54–A/99, de 22 de fevereiro, propõe-se a aprovação da 4.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Modificação do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP) por efeito da entrada em vigor do DL 10/2024, de 8 de janeiro – início do procedimento.

PROPOSTA N.º DAU 01_06-24:

«O Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo DL 555/99 de 16 de dezembro, foi alterado recentemente pelo Decreto-Lei 10/2024, de 08 de janeiro, o qual introduziu, entre o mais, limites ao poder regulamentar dos municípios no domínio do urbanismo definido no art.º 3º do RJUE.

Com a entrada em vigor daquele DL 10/2024 – o que no âmbito da limitação do poder regulamentar dos municípios ocorreu em 04/03/2024 (art.º 26º do DL 10/2024) – passam a ser cominados com a sanção da nulidade os regulamentos administrativos vigentes naquela data de entrada em vigor que estejam desconformes com a nova redação (também por efeito do referido DL 10/2024) do nº 10 do art.º 20º RJUE. Prevê ainda, nos termos do art.º 26º alínea g) do DL 10/2024, a obrigatoriedade de disponibilização no Diário da República, de forma sistematizada e por município, dos regulamentos urbanísticos, a 8 de abril de 2024.

Com vista à necessária adequação legislativa do regulamento da urbanização e edificação do Município de Palmela (RUEMP) por força das alterações introduzidas ao art.º 3º do RJUE pelo DL 10/2024, e atendendo a que os regulamentos municipais podem ser modificados pelos órgãos competentes para a sua emissão, nos termos do art.º 142º, nº1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei 4/2015, de 07 de janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com ao estatuído na al. k), n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Iniciar o procedimento de alteração do RUEMP, com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição como interessados e apresentação de contributos;
2. Determinar que podem constituir-se como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
3. Que os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração do RUEMP, até 10 dias (úteis), após publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 112.º do CPA;
4. Que a constituição como interessados e os contributos sejam dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, endereçados e/ou entregues por um dos seguintes meios:
 - a) Presencialmente em qualquer posto de Atendimento Municipal;
 - b) Por correio registado com aviso de receção, para a morada do Município de Palmela:
Largo do Município – 2950-001 Palmela
 - c) Por correio eletrónico para o Departamento de Administração Urbanística:
urbanismo@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Aprovação do reforço da garantia bancária para execução das obras de urbanização do loteamento. Processo: L-15/01. N.º Req. 4951/2023.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_06-24:

«Por deliberações de reunião de câmara de 16/07/2003 e 10/12/2003 e retificação posterior de 1/9/2004, foi aprovado o licenciamento da operação de loteamento e das obras de urbanização sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 00074/301184 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 108, seção V da freguesia de Palmela. Em 27/01/2005 foi emitido alvará de loteamento nº 258 em nome do loteador - KRR, Soluções e Construções Lda.

A execução das obras de urbanização, pelo prazo de um ano, foi assegurada pela Garantia Bancária com o n.º 592002011, prestada pelo Banco BANIF no valor das obras a executar, ou seja, de €530.263,53 (quinhentos e trinta mil, duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).

Em 2015 o loteador foi declarado insolvente, não tendo concluído as obras de urbanização, as quais apenas foram executadas parcialmente.

Acresce que a maioria dos lotes se tornou propriedade de uma instituição bancária, tendo o grupo gestor do património imobiliário daquela entidade vindo, ao longo dos anos, a manter contactos com o município no sentido de diligenciar pela realização das obras em falta, não tendo por esse motivo sido declarada a caducidade do alvará de loteamento.

Em 01/03/2023, a pedido do requerente o processo foi averbado em nome do novo proprietário dos lotes que anteriormente eram propriedade da instituição bancária - SMART ARROW Lda. - o qual apresentou ainda pedido de prorrogação do prazo de execução das obras de urbanização do loteamento por seis meses, ao abrigo do Artigo 53.º, n.º 3 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto – Lei 555/99, de 16 de dezembro, apresentando, para tal os orçamentos atualizados referentes às obras por executar, para efeitos de reforço do valor da caução anteriormente prestada, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, de acordo com o artigo 54.º n.º 4 alínea a) do RJUE, tendo em atenção a correção do valor dos trabalhos por aplicação das regras legais e regulamentares, por se mostrar insuficiente para garantir a conclusão dos trabalhos decorrente do pedido de prorrogação do prazo para conclusão das obras, e ainda da acentuada subida do custo dos materiais, da mão de obra e dos salários.

Considerando que se mantêm os parâmetros urbanísticos do PDM para o local; que importa concluir as obras de urbanização iniciadas, numa área extensa do perímetro urbano de Pamela (mais de 29.000m²) sendo desejável a consolidação da urbanização, conferindo a devida qualidade àquele espaço e indo ao encontro do preenchimento populacional previsto; tendo a análise tido o devido acompanhamento do serviço responsável pelas infraestruturas e Gabinete Jurídico, propõe-se que, nos termos do disposto no art.º 54º, nº 4 alínea a) do RJUE, seja deliberado pela câmara municipal aprovar a atualização do valor da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização, passando do valor anteriormente prestado pela garantia bancária nº 592002011 de €530.263,53 para o valor de €775.883,56 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e três Euros e cinquenta e seis cêntimos) a prestar a favor do município através de garantia bancária à primeira solicitação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, referente à recolocação de calçada na freguesia em 2023.

PROPOSTA N.º GPC 01_06-24:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido renovados e atualizados no mandato 2021/2025, conforme deliberação da Câmara Municipal de 21/09/2022 e aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2022.

O Contrato Interadministrativo para “Reposição de pavimentos em calçada ou outros” estabelecia, no ano de 2023, uma área de pavimento de 1250 m² no valor anual de 26.125€ para a realização das reposições conforme descrito no Anexo II das Especificações Técnicas.

De acordo com o artigo 6º do Contrato Interadministrativo em vigor, podem ser efetuados acertos quando a verba não for suficiente para a execução da competência, sendo que a Câmara Municipal afetará um montante a transferir à Junta de Freguesia, mediante parecer dos serviços municipais.

Assim, tendo em conta as necessidades diversas de reposição de calçada na freguesia, muitas das quais decorrentes de intervenções da Câmara Municipal no subsolo, nos termos do artigo 6º do Contrato Interadministrativo para “Reposição de pavimentos em calçada ou outros”, propõe-se, depois do apuramento anual global do ano de 2023, a atribuição de comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acerto, no valor de 9.018,35€ (nove mil e dezoito euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente a trabalhos de recolocação de 431,5m² calçada acima da metragem definida.

Saliente-se que tendo em conta o acompanhamento anual que foi sendo monitorizado em 2023 apresentou-se uma proposta de atualização a este contrato interadministrativo para 2024, aprovada no final do ano passado e em vigor de 1 de janeiro de 2024, com um aumento da metragem associada, no sentido de contemplar um maior volume/metragem de reposição de calçada que tem sido verificado nesta freguesia.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Recuperação do Centro Histórico

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Concessão de apoio financeiro nos termos do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação – Processo: FIMOC-1352/2024 – N.º Req: 629/2024

PROPOSTA N.º GRCH 01_06-24:

«Através do requerimento identificado em epígrafe, foi solicitado o apoio financeiro para a realização de obras de conservação, correspondendo de forma resumida a trabalhos preparatórios, de reparação e pintura da fachada incluindo a substituição de caixilharia, bem como, a intervenção numa instalação sanitária no interior do edifício (ainda que integradas em obras de alteração do edifício, sujeitas a procedimento de controlo prévio que decorreram no âmbito do processo E-318/2007) do edifício sito no Largo D'EL Rei D. Afonso Henriques n.º16 e Rua da Saboaria n.º35, em Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 15764/20160106 da freguesia de Palmela, e da inscrição na matriz urbana da freguesia de Palmela, sob o artigo 18863, o qual é propriedade da requerente.

O prédio em causa, que se localiza na Área de Intervenção do Gabinete do Centro Histórico da Vila de Palmela, foi construído, parte dele em data do Séc.16 e uma outra parte na 1.ª metade do Séc.20, antes da entrada em vigor do Regulamento Geral da Edificação e Urbanização (DL n.º 38382 de 07 de Agosto de 1951), pelo que reúne condições para merecer apoio financeiro, nos termos do n.º 1 do art. 3.º do Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação (FIMOC).

Conforme o determinado no artigo 5.º, do FIMOC, as obras de conservação na fachada de edifícios, assim como a substituição de caixilharia existente por caixilhariias novas em madeira, preferencialmente ou em PVC, e obras para a criação ou remodelação de instalações sanitárias quando não existam, constituem-se ações e trabalhos elegíveis nos termos da concessão do apoio financeiro previsto no Programa de Financiamento de Obras de Conservação.

As obras descritas e incluídas nos requerimentos supra, cujo orçamento global apresentado se cifra no valor de 12.486,74€ (incluindo IVA à taxa de 6%), constituem ações/trabalhos elegíveis para financiamento, de acordo com o determinado no art.5.º do regulamento do FIMOC, publicada no Aviso n.º 5063/2021 do Diário da República, 2.ª Série de 18/03/2021, anexo ao EDITAL N.º 84/DAFRH-DAAG/2021.

Nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Regulamento do FIMOC e considerando o valor do orçamento sujeito a apreciação camarária que se cifrou em 12.486,74€, o apoio financeiro a conceder correspondente a 70% do orçamento apresentado, resulta num montante 7.000,00€ - IVA incluído à taxa de 6% -, tendo como limite máximo de participação os 7.000,00€.

Face ao exposto, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º1 e alínea k) do art.25.º e alíneas k), t) e ccc) do art.33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12/09, conjugado com o disposto no n.º1 do art.4.º do Regulamento do FIMOC, propõe-se a aprovação do apoio financeiro solicitado, correspondente ao valor indicado de 7.000,00€ com IVA

incluído, e que o mesmo seja concedido à requerente, Sr.ª Sara Sofia Ferreira Pinóia, mediante a apresentação de cópias das faturas dos trabalhos realizados, cumprindo-se os pagamentos de acordo com o estabelecido no n.º6 do art.10.º deste mesmo regulamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para a realização da 27ª edição da Mostra de Vinhos em Fernando Pó.

PROPOSTA N.º DDET 01_06-24:

«A 27ª edição da Mostra de Vinhos de Fernando Pó vai realizar-se nos dias 3, 4 e 5 de maio de 2024, no espaço habitual, da Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó e espaço público limítrofe.

Este evento integra a estratégia de promoção turística do município para a afirmação e desenvolvimento do território da aldeia vinhateira de Fernando Pó, potenciando a dinamização e a promoção dos nossos produtos locais e da identidade da comunidade local, que participa e se envolve ano após ano na organização deste evento.

Assim, face ao exposto e por forma a contribuir para a garantia da qualidade e dignificação do evento, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquia Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó

A colaboração do Município para a realização deste evento implica também um esforço no apoio logístico para a implementação e desmontagem, plano de comunicação e materiais promocionais, com uma estimativa de custos na ordem dos € 11.000,00 (onze mil euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 8 – Atribuição de apoio financeiro à Confraria da Sopa Caramela para a realização da 9.ª edição do Mercado Caramelo

PROPOSTA N.º DDET 02_06-24:

«O Mercado Caramelo realiza-se nos próximos dias 10, 11 e 12 de maio, em Pinhal Novo, entre o Largo José Maria dos Santos e a Praça da Independência, numa organização da Confraria Gastronómica da Sopa Caramela.

A par do impacto gerado diretamente pelo Mercado Caramelo, que se assume como um evento de referência na vila de Pinhal Novo, é muito relevante o trabalho de recuperação de receituário antigo que esta iniciativa tem potenciado. Do Abafadinho Caramelo, à Sopa Caramela, passando pelo Pudim de Abóbora e pelas Filhoses da Avó, o mercado vai consolidando tradições e construindo uma identidade cultural que contribui para o forte sentido de comunidade, que vive estes dias com intensidade, envolvendo-se nas diversas animações e recriações históricas de profissões e outras atividades.

Assim, face ao exposto e por forma a continuar a contribuir para a garantia da qualidade e dignificação deste evento, propõe-se, de acordo com o disposto na alínea u), nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Confraria Gastronómica da Sopa Caramela para a realização do Mercado Caramelo.

O apoio do Município à realização deste evento traduz-se também na cedência temporária de domínio público, apoio logístico na montagem e desmontagem, plano de comunicação e materiais promocionais, com uma estimativa de custos de € 12.000,00 (doze mil euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Aprovação da lista definitiva – ano letivo 2023/2024

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_06-24:

«A Câmara Municipal de Palmela entende apoiar o prosseguimento de estudos aos/às seus/suas Municípios, de modo a contribuir para a consagração da igualdade material de oportunidades, através da atribuição de bolsas de estudo, enquanto instrumento de capacitação dos/das jovens do concelho, para casos de comprovada carência económica, enquadrado pelo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo (RABE), tendo em conta os princípios da promoção da igualdade, equidade e de democratização da educação.

Assim, considerando que:

- os/as candidatos/as foram notificados/as por escrito, nos termos do n.º 2, do artigo 13.º, do RABE, conjugado com o artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dispondo de 10 dias úteis, no exercício do direito de audiência;

- durante o prazo destinado à audiência de interessados/as, de 23 de fevereiro a 08 de março de 2024, foram rececionadas comunicações de sete candidatos/as, sendo que não foram apresentados, pelos/as interessados/as, quaisquer argumentos que evidenciassem aspetos ignorados ou erroneamente avaliados;
- não se registou alteração da lista provisória no que a candidatos/as contemplados/as diz respeito, sendo o total a atribuir de 74 bolsas de estudo (42 do Ensino Secundário, 2 dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET) e 30 do Ensino Superior), no âmbito do n.º 3, do artigo 6.º, do RABE;

propõe-se que:

1. em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 13º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, submeter à aprovação da Câmara Municipal a lista ordenada definitiva dos candidatos contemplados com atribuição de bolsa, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta;
2. ao abrigo do disposto no artigo 6º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, conjugado com a alínea hh), do n.º 1, do artigo n.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de bolsas de estudo, no valor global de 52 500,00€ (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), aos/às alunos/as indicados/as na lista ordenada definitiva, indicada no ponto 1.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** ausenta-se da sala.

O **Sr. Vice-presidente** assegura o comando da reunião durante a sua ausência.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro anual ao Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_06-24:

«Considerando que:

- o Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal é uma das Instituições Particulares de Solidariedade Social que integram a Rede Nacional de Bancos Alimentares em Portugal;
- reconhecida como de utilidade pública e sediada no concelho de Palmela desde o ano de 2000, tem como missão o combate à fome e ao desperdício alimentar, e a sua ação passa

pela recolha de alimentos excedentários junto de empresas, instituições e particulares, distribuindo-os pelas pessoas e famílias em situação de carência económica e social no distrito de Setúbal e no concelho de Odemira;

- de acordo com os dados fornecidos pela instituição, em 2022, no concelho de Palmela, foram apoiadas 16 instituições, em regime regular ou pontual;
- ao todo, através das várias medidas do Banco Alimentar, foram apoiadas com alimentos 74.395 pessoas mensalmente, o que se traduz num apoio anual equivalente a 892.380 pessoas;
- a Câmara Municipal de Palmela, por reconhecer o importante papel desta IPSS firmou, em 2009, um Protocolo de Colaboração com o Banco Alimentar, o qual prevê a atribuição de apoio financeiro;
- a atribuição deste apoio revela-se prioritária e de extrema importância, no panorama atual e no contexto da conjuntura económico-social, que atinge em particular as famílias e indivíduos mais vulneráveis;

propõe-se, de acordo com o n.º 2, da Cláusula Oitava, do referido Protocolo, conjugado com a alínea u), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), destinada a apoiar nas despesas com o funcionamento do Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 11 – Atribuição de apoio financeiro à Escola Secundária de Pinhal Novo para a organização do Pinhal Novo City Race 2024, em Orientação

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_06-24:

«Realizou-se a 16 de março de 2024, durante todo o dia, o Pinhal Novo City Race, em Orientação. Trata-se de uma Prova de Orientação integrada no quadro competitivo da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) (Regional de Lisboa e Vale do Tejo), e do Desporto Escolar (Lisboa e Vale do Tejo – LVT), composta por duas etapas urbanas, uma de manhã no lado sul de Pinhal Novo, na zona da Escola Básica Alberto Valente, Moto Clube de Pinhal Novo e Monte do Francisquinho, e outra à tarde no lado norte, na zona da Biblioteca e Mercado Municipal, Praça da Independência e zona urbana. Contou com a participação de cerca de 200 alunos/as das escolas LVT (Desporto

Escolar), 100 participantes da Comunidade e 300 participantes no Regional LVT da FPO. O evento integra-se nas seguintes comemorações:

- 25 anos de Orientação na Escola Secundária de Pinhal Novo;
- 36º Aniversário da elevação de Pinhal Novo a Vila;
- 50 anos do 25 de abril de 1974;
- 25 anos da Palmela Desporto.

A Escola Secundária de Pinhal Novo foi a entidade promotora tendo associado à Comissão Organizadora, a Câmara Municipal de Palmela, a Junta da Freguesia de Pinhal Novo, a Palmela Desporto e Associação dos Deficientes das Forças Armadas contando, também, com o apoio de outras entidades locais.

Ao Município foi solicitado apoio para a realização da atividade, quer logístico, quer financeiro, para fazer face aos custos com a conceção e impressão dos mapas de Orientação do “Pinhal Novo City Race 2024”, ficando igualmente disponíveis para serem utilizados em futuras provas.

Tem sido prática do Município o apoio às competições de Orientação realizadas no concelho, que recorde-se, foi o concelho escolhido para a realização dos Campeonatos Europeus de Orientação e de Orientação de Precisão (EOC e ETOC) em 2014.

Assim, propõe-se, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Escola Secundária de Pinhal Novo, com o objetivo de compartilhar os custos com a conceção e impressão dos mapas de Orientação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** regressa à sala.

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Programa Municipal de Teatro

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_06-24:

«A Câmara Municipal de Palmela entende o teatro como um eixo de intervenção estratégico para o desenvolvimento de uma comunidade.

A criação e dinamização de um Programa Municipal do Teatro tem tido por base a consolidação desta área no território de Palmela, o apoio à criação, produção, itinerância e formação dos diferentes grupos, bem como o fomentar hábitos de fruição desta arte e uma maior sensibilização de públicos.

O trabalho desenvolvido pelos grupos de teatro é regular, dinâmico e reconhecido a nível nacional, com participação em vários festivais e concursos nacionais de teatro.

Contribui igualmente para reforçar as dinâmicas culturais dos diferentes territórios do concelho e a programação dos equipamentos municipais.

É de fulcral importância continuar a apoiar os grupos de teatro que mantenham atividade regular, contribuindo desta forma para a dinamização e valorização do teatro em Palmela.

Existem atualmente nove grupos de teatro de amadores e duas estruturas profissionais (Teatro o Bando e Projetos de Intervenção Artística). Destes nove, dois são recém-formados e um está sem atividade desde 2021 (TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absoluto).

O Município mantém Protocolos de Cooperação com as estruturas profissionais e com a companhia amadora mais antiga do concelho, o ATA – Acção Teatral Artimanha. Os restantes grupos em actividade são objecto de apoio financeiro anual à actividade teatral, para além dos outros apoios, previstos em sede de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Os valores calculados foram ponderados para cada um dos grupos conforme a regularidade de atividade, impacto comunitário, parcerias concretizadas e projeção do nome - Terra de Cultura.

Assim, propõe-se, em conformidade com as alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoios financeiros no valor global de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), com a seguinte distribuição:

- Grupo de Teatro Amador Ensaiarte – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)
- Associação Teatro Sem Dono – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)
- ATVK - Associação Teatro da Vila – € 1.200,00 (mil e duzentos euros)
- Teatro dos Barris - Associação – € 900,00 (novecentos euros)
- Grupo de Teatro “As Avózinhas”, representado pela FIAR - Associação Cultural - € 900,00 (novecentos euros)
- Associação Juvenil Teatro Cais 21 - € 900,00 (novecentos euros)
- Associação Bestensemble Academia de Arte (RespirArte Companhia de Teatro) - € 900,00 (novecentos euros)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas de São Gonçalo

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 03_06-24:

«A Câmara Municipal, no seu relacionamento com o associativismo local, sempre se constituiu como parceiro das organizações associativas que assumem a realização das festas e eventos

locais, enquanto identitários da comunidade local, apoiando técnica, logística e financeiramente, no reconhecimento da sua importância no panorama cultural e socioeconómico local.

A Associação de Festas de São Gonçalo irá realizar, de 9 a 12 de maio, as tradicionais festas de São Gonçalo, no Parque de Merendas de São Gonçalo – Cabanas.

Estas Festas, de cariz religioso e profano, que possuem fortes tradições na Freguesia de Quinta do Anjo e constam do calendário de festividades do concelho, contam com programa cultural assente em espetáculos de artistas locais e nacionais e a componente religiosa de homenagem ao padroeiro.

Foi apresentado, pela organização, um orçamento estimado em € 26.000,00 e solicitado apoio financeiro e logístico. O apoio logístico estima-se em cerca de € 6.000,00.

A utilização do espaço público para as atividades visa a promoção de eventos de manifesta relevância pública e a instalação de pavilhões de índole comercial, os quais representam a principal fonte de receita financeira para a entidade organizadora.

Assim, e considerando a importância local da realização das Festas de São Gonçalo em Cabanas, no presente ano, propõe-se, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição à Associação das Festas de São Gonçalo, de um apoio financeiro no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), como participação municipal para a realização da edição de 2024 das Festas de São Gonçalo, apoio logístico, bem como a cedência temporária dos espaços assinalados na planta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta, constituído pelo Parque de Merendas de São Gonçalo, espaço envolvente à Capela de São Gonçalo e espaços de estacionamento confinantes no período de 2 a 18 de maio.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 14 – Programa de Desenvolvimento do Atletismo – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 04_06-24:

«Considerando que:

- de acordo com o n.º 1, do artigo 5.º, da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, cabe ao Estado e às autarquias locais articularem e compatibilizarem as respetivas intervenções, direta ou indiretamente, no desenvolvimento da atividade física e no desporto, num quadro descentralizado de atribuições e competências;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento social, com investimento na educação, cultura, desporto, juventude e intervenção social;

- é objetivo da intervenção municipal promover o Desporto através dos programas de desenvolvimento desportivo, com vista a fomentar a formação e desenvolvimento dos/as praticantes desportivos, rentabilizar a utilização de equipamentos e infraestruturas desportivas e apoiar iniciativas que visem o desenvolvimento comunitário;
- a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube são signatários do Programa de Desenvolvimento do Atletismo e parceiros do município na organização de eventos desportivos, contribuindo para a formação desportiva e melhoria da condição física dos munícipes e para o desenvolvimento do desporto;
- desde o início do Programa de Desenvolvimento do Atletismo que o Município tem estimulado o desenvolvimento da atividade regular nos clubes, associações e escolas – através da criação de condições para o treino desportivo e a participação nas competições escolares, regionais e nacionais –, bem como prestado colaboração a nível logístico e técnico na organização e participação competitiva nas disciplinas de corta-mato, pista, estrada e *trail*;
- a autarquia, no âmbito da sua política de apoio ao associativismo, aprovou, em 2014, o atual Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que consagra, entre outros aspetos, a possibilidade de serem estabelecidos protocolos específicos de cooperação;
- a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube solicitaram à Câmara Municipal apoio financeiro, consubstanciado na apresentação dos Planos de Atividades e Orçamentos das respetivas Secções de Atletismo;

propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação dos contratos-programa entre o Município de Palmela e a Associação Académica Pinhalnovense, o Palmelense Futebol Clube e o Quintajense Futebol Clube, cujas minutas se anexam e fazem parte integrante da presente proposta, que definem os termos da cooperação entre as partes no âmbito da promoção e desenvolvimento do Atletismo durante a época desportiva de 2023/2024, mediante os quais o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira total de € 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta euros) destinada, designadamente, a participar despesas com filiações, seguros, apoio médico, deslocações e estadas para participação em competições, enquadramento técnico, aquisição de equipamentos e materiais de apoio ao treino, pagamento de taxas de utilização de equipamentos desportivos e organização de iniciativas, distribuída do seguinte modo:

- Associação Académica Pinhalnovense - € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros)
- Palmelense Futebol Clube - € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros)

- Quintajense Futebol Clube - € 5.000,00 (cinco mil euros)»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 15 – Aditamento ao contrato de gestão de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria no sistema de iluminação pública (SIP) no concelho de Palmela

PROPOSTA N.º DASU_GAEE 01_06-24:

«Com o objetivo de proporcionar a melhoria da eficiência energética na iluminação pública (IP) e potenciar a referida infraestrutura no controlo e na gestão remota de diversas “utilities” a cargo do município, implementando um sistema de “smart city”, o Município lançou em 22/01/2021 o procedimento para celebração de contrato de Contrato de Gestão de Eficiência Energética no concelho do Palmela, tendo realizado os correspondentes convites, em conformidade com o disposto no artigo 112.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Na sequência desse procedimento, em 21/04/2021, em sessão ordinária da Câmara Municipal de Palmela, foi aprovada a adjudicação ao Consórcio Externo designado por “Consórcio AMENER”, os serviços objeto do referido procedimento de consulta prévia para celebração de um contrato de Gestão de Eficiência Energética para Implementação de Medidas de Melhoria no “Sistema de Iluminação Pública (SIP)” no Concelho do Palmela, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de Fevereiro, destinadas a aumentar a eficiência energética na utilização final da energia nos equipamentos de iluminação pública.

Em 06/07/2021, o mencionado Consórcio Externo, celebrou com o Município o Contrato denominado “Contrato de Gestão de Eficiência Energética” (de ora em diante, designado por “Contrato”) o qual tem por objeto “a conceção, implementação e gestão das Medidas de Melhoria da Eficiência Energética constantes da Proposta, destinadas a aumentar a eficiência energética na utilização final da energia nos equipamentos identificados no Anexo I” (cfr. Cláusula 6.ª do Caderno de Encargos).

O Contrato foi celebrado por um prazo de 15 (quinze) anos, pelo preço de € 12.923.496,79 (doze milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e a “baseline” corresponde a 8.346.732kWh/ano (de acordo com a Cláusula Segunda do Caderno de Encargos).

No decurso da execução do referido Contrato, o Município verificou ser necessário proceder à implementação e monitorização das melhorias de eficiência energética em locais de consumo que não se encontram identificados nas peças do supra identificado procedimento de Consulta Prévia.

Em consequência, o Município verificou ser necessário proceder ao fornecimento e instalação de equipamentos de iluminação pública em quantidade superior ao previsto no Anexo I do Caderno de Encargos base, pelo que desta forma, a inclusão destas medidas adicionais é necessária com vista à execução do objeto do Contrato, visto que estes trabalhos são necessários para a instalação dos equipamentos de iluminação pública em toda a área do concelho do Palmela, como foi o propósito da celebração do Contrato.

Estes trabalhos adicionais devem ser realizados pelo Consórcio por ser inviável, por razões económicas e técnicas, a mudança de cocontratante. Acresce ainda que a mudança de cocontratante poderia igualmente provocar um aumento considerável de custos para o Município.

Em face da situação acima descrita, o Município pretende integrar no Contrato o universo de luminárias que, aquando da celebração do Contrato, não foram no mesmo incluídas, sendo que as sociedades comerciais que, em Consórcio, celebraram o Contrato, aceitam integrar agora no Contrato as luminárias cuja intervenção não se encontra contratualizada e, por isso, aceitam fornecer, instalar e proceder à manutenção de luminárias em quantidade superior ao inicialmente contratado.

As alterações ao Contrato que se mostram necessárias realizar corresponderão ao aumento do número de equipamentos de iluminação pública a fornecer e instalar constantes no Anexo I do Caderno de Encargos. Por sua vez, verifica-se que, face à Cláusula 38.ª, n.º 3, alínea d), do Caderno de Encargos, esta modificação ao Contrato por alteração das quantidades de equipamentos consumidores de energia, determinará uma alteração material da "baseline".

Assim, em conformidade com o n.º 5 da mesma Cláusula 38.ª do Caderno de Encargos, a "baseline" apenas pode ser ajustada em função das alterações materiais do consumo previstas no Plano de Medição e Verificação que resultem numa variação do consumo total de energia superior a 2%, como sucede.

Com efeito, os equipamentos consumidores de energia a substituir ao abrigo do presente aditamento consomem 705.644 kWh/ano, o que constitui um incremento de cerca de 8,45% em relação à "baseline" inicialmente prevista de 8.346.732 kWh/ano.

Em face do exposto, para que o Município possa satisfazer esta nova necessidade e aumentar a eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública no concelho de Palmela, afigura-se indispensável proceder à modificação objetiva do Contrato, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 311º, da linha a) do artigo 312º e artigo 313º, todos do CCP.

Para o fornecimento, instalação e manutenção das novas luminárias a introduzir no Contrato, serão praticados os correspondentes preços unitários aplicáveis à presente data no âmbito do Contrato, pelo que em consequência, a modificação ao Contrato implicará a alteração ao preço

anual do Contrato e à "baseline" inicialmente definidos, pelo que em conformidade com a Cláusula 39.ª do Caderno de Encargos, nos casos em que, na sequência de uma alteração material, como a presente, ocorra um aumento efetivo dos consumos de energia, como sucederá, a remuneração do Consórcio passará a ter por base os consumos das Instalações definidos pela "baseline" em conformidade com o Aditamento.

Face às projeções realizadas, estima-se que as alterações ao Contrato tenham um impacto financeiro total de mais €1 006 872,32 (um milhão, seis mil oitocentos e setenta e dois euros e trinta e dois cêntimos) adicionais, ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal de 23%, perfazendo um valor total c/ IVA de €1.238.452,95 (um milhão duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos).

Os compromissos plurianuais relativos ao aditamento ao contrato em apreço não se enquadram no n.º 3 do artigo 6º da Lei n. 8/2012, de 21 de fevereiro.

O valor dos trabalhos/serviços complementares a que se refere esta modificação não excederá, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial.

O Código dos Contratos Públicos, aplicável ao Contrato, permite esta modificação, em conformidade com os preceitos do CCP acima mencionados, sendo que a factualidade acima descrita a justifica plenamente, salvaguardando-se o respeito pelos princípios da concorrência, transparência e igualdade, que enformam a contratação pública.

Em conformidade com o n.º 7 da Cláusula 38.ª do Caderno de Encargos, a Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) emitiu, a 07/03/2024, parecer positivo sobre a proposta de alteração a que se refere o presente Aditamento.

Com a alteração da "baseline" a poupança adicional real do Município prevista até ao final do Contrato é de €193.616,47.

Esta ação está em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações: Objetivo 7 - Energias renováveis e acessíveis; Objetivo 11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis e Objetivo 13 - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.

Assim, nos termos conjugados dos artigos 7.º 8.º e 27.º do D.L. n.º280/2007, de 7 de agosto, na sua versão atual, da Portaria 222/2016 de 11 de agosto, e da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que seja aprovada a minuta do presente aditamento ao contrato de Gestão de Eficiência Energética Para Implementação de Medidas de Melhoria no "Sistema de Iluminação Pública (SIP)" no Concelho de Palmela, documento que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, o qual inclui, em anexo devidamente identificado, os equipamentos de iluminação pública objeto de implementação de medidas de eficiência energética adicionais ao abrigo do presente aditamento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** dá por terminada a reunião pública, a qual considera ter sido interessante e produtiva. Reitera os agradecimentos à direção da Associação de Moradores e Amigos da Quinta da Torre – Marquesa II pelo acolhimento, disponibilidade do espaço e a presença, a todos/as munícipes que assistiram e participaram e ao executivo da Junta de Freguesia da Quinta do Anjo pela presença, acompanhamento e o trabalho conjunto durante a semana.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e dezasseis minutos do dia vinte e um de março de dois mil e vinte e quatro, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco